



INDICAÇÃO Nº 3263 /2025

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Valmir dos Santos Costa, por intermédio do setor orçamentário, como também da secretaria de obras, para que sejam realizados estudos para viabilizar a **colocação da imagem da Imaculada Conceição na praça localizada no Bairro Miguel Teles, Itabaiana/SE**. Proporcionando um ambiente público bem reestruturado, organizado e voltado à valorização cultural e religiosa da comunidade.

I. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo desta indicação é proporcionar um espaço público revitalizado e simbólico, que promova a valorização da fé, da cultura e da tradição religiosa do povo itabaianense, por meio da colocação da imagem da Imaculada Conceição na praça do Bairro Miguel Teles. Além do valor espiritual e cultural, a iniciativa visa embelezar o local, tornando-o um ponto de convivência e visitação para moradores e visitantes.

II. DA JUSTIFICATIVA

A Praça localizada no Bairro Miguel Teles de Mendonça é um espaço de grande importância comunitária, sendo frequentemente utilizada para encontros, eventos e lazer. No entanto, carece de elementos que simbolizem a identidade e a fé da comunidade local.

A colocação da imagem da Imaculada Conceição contribuirá para fortalecer os laços culturais e religiosos, bem como para promover um ambiente de respeito, reflexão e harmonia, valorizando o patrimônio espiritual da população.

III. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise de possibilidade da colocação da imagem da Imaculada Conceição na praça localizada no Bairro Miguel Teles, em Itabaiana/SE, pelos departamentos competentes e execução deste projeto, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato!

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 30 de outubro de 2025.

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

Vereador
Solidariedade

RECEBIDO

30/10/25
Valmir Costa

Rua Sebastião Oliveira, 04, Marianga, Itabaiana/SE